

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - Jucepar

#### PORTARIA JCP Nº 093/2014

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 14/717238-1, referente a documentos pessoais de Nenad Vuksan.

Publique-se.  
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 147,00 - 125030/2014

#### PORTARIA JCP Nº 094/2014

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

**Nomear**, Isac Nunes da Luz Cordeiro, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma Catalão para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado nos protocolos 14/185342-5 e 14/185341-7, referente a documentos pessoais de Cleverson dos Santos Venâncio e Simone Bossoni.

Publique-se.  
Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 147,00 - 125031/2014

#### PORTARIA JCP Nº 095/2014

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 14/717286-1, referente a documentos pessoais de Boban Jovanovic.

Publique-se.  
Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 147,00 - 125034/2014

## Secretaria da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO GS nº 306/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **PAULO ERNESTO ARAÚJO CUNHA**, RG 562.367-7, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1º Classe, em substituição ao servidor **RAFAEL FERREIRA VIANNA**, RG. 7.069.659-2, ocupante do cargo de Delgado de Polícia, 3º Classe, para responder como **Assessor Civil**, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

**FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

125071/2014

#### RESOLUÇÃO GS nº 307/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, Inciso IX, do Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **NICE RIBAS KRUGER**, RG 6.488.065-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, na **ASSESSORIA CIVIL**, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

**FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

125076/2014

#### RESOLUÇÃO GS nº 309/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **JAIRO AMODIO ESTORILIO**, RG 3.672.188-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1º Classe, em substituição a **VALMIR SOCCIO**, RG. 1.881.506-0, Delegado de Polícia, 1º Classe, para exercer a função de Corregedor-Geral da Polícia Civil, Símbolo FPP-3, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, a quem competirá desempenhar as atividades e atribuições previstas no art.70, do Decreto Estadual nº 4884/78, a partir de 19 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

**FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

125070/2014

## Instituto de Criminalística

#### PORTARIA Nº 094/2014

O **Diretor Geral do Instituto de Criminalística**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

1 – Nomear Comissão composta pelos Peritos Criminais: **Ciro Cardoso Pimenta**, **Fabiola Schutzenberger Machado** e **Jorge Aurélio Perito de Bem**, para realizar o aceite definitivo nos equipamentos recebidos pela Empresa Linhares Vídeo e Foto Ltda.

Publique-se

Cumpra-se

Curitiba, 17 de Dezembro de 2014.

**Hemerson Bertassoni Alves**  
Diretor Geral do Instituto de Criminalística

124938/2014